

PORTARIA Nº 178/2015

**CONCEDE AO SERVIDOR BENO ENGEL
AUSENTAR-SE**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, revisada em 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Conceder ao Servidor **BENO ENGEL** ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE**, nos dias 22 a 24 de Maio de 2015, afastamento por falecimento da Mãe (Capítulo VIII – DAS CONCESSÕES, Art. 113, Inciso IV), da Lei nº 1223 - Do Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais de 02 de dezembro de 1999.

CUMpra-SE E PubLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 22 de Maio de 2015.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
22/Maio/2015

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação